

## Da teoria à prática: Euzébio de Queiroz e a Casa de Correção da Corte

CARLOS EDUARDO MOREIRA DE ARAÚJO<sup>1</sup>

Euzébio de Queiroz Coutinho Matoso da Câmara exerceu o cargo de ministro da Justiça de setembro de 1848 a maio de 1852. Até aquele momento, fora o político que mais tempo permanecera na pasta. Segundo José Murilo de Carvalho, após quatro anos de um governo liberal (1844–1848), ascendia ao poder novamente a “trindade saquarema”, composta pelo ex-regente Pedro de Araújo Lima, pelo próprio Queiroz e Joaquim José Rodrigues Torres. Este grupo fora responsável pelo regresso conservador de 1837, “quando as incertezas e turbulências da Regência começaram a dar lugar a um esboço de sistema de dominação mais sólido, centrado na aliança entre, de um lado, o rei e a alta magistratura, e de outro, o grande comércio e a grande propriedade, sobretudo a cafeicultura fluminense.” Os *saquaremas* voltaram ao poder e, segundo Carvalho, teriam consolidado o “processo de aceitação da monarquia parlamentar pelas elites rurais.”<sup>2</sup>

Mesmo reconhecendo a sua importância, deixaremos de lado a grande política imperial para nos ater à gestão de Euzébio de Queiroz no que tange à Casa de Correção da Corte. Podemos classificar o processo de construção da nova prisão, de maneira bem sumária, como lento e um tanto improvisado. Entretanto queremos destacar os novos rumos que o ministro Queiroz deu ao grande empreendimento carcerário do império.

A marca desses novos rumos estava embasada na experiência. Euzébio de Queiroz estivera à frente da chefia de Polícia da Corte entre 1833 e 1844. Profundo conhecedor da criminalidade do Rio de Janeiro e dos meandros utilizados pelos criminosos para escapar da vigilância policial. Segundo Thomas Holloway, o chefe de Polícia “foi um administrador ativo e enérgico”, transformando a instituição em um órgão “orientado por princípios hierárquicos, centralizadores e autoritários”.<sup>3</sup>

<sup>1</sup> UNIABEU / RJ. Doutor em História Social pela UNICAMP.

<sup>2</sup> “O rei e os barões” In: CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 249 – 260. Ver também MATTOS, Ilmar Rohloff de. *Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: Access, 1994.

<sup>3</sup> HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997. pág. 106.

Além de montar uma eficiente estrutura repressora, Queiroz também administrou a maior prisão da Corte até a inauguração da Casa de Correção - a prisão do Aljube. Lugar tenebroso, “sentina de todos os vícios”, sempre às voltas com superlotação, presos sem processo e uma infinidade de situações que transgrediam não apenas o Código Criminal em vigor, como também todo e qualquer sentimento de “humanidade” amplamente difundido pela *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional* no início da década de 1830.

Ao chegar no ministério, Queiroz acelerou a conclusão do primeiro centro prisional do país. Em 1848, a obra completou 14 anos, durante os quais foram consumidos muitos recursos do Tesouro Público e poucos benefícios haviam trazido para a questão carcerária da capital do império.<sup>4</sup>

O Aljube continuava abarrotado, os condenados pela justiça não tinham ainda um local apropriado para cumprirem suas sentenças. Muitos deles espalhados em pequenas prisões por toda a província do Rio de Janeiro aguardando uma vaga na Casa de Correção que naquele momento, mais parecia um canteiro de obras do que um presídio.

Nos primeiros quatro meses Euzébio de Queiroz analisou a gestão de Thomé Joaquim Torres à frente da penitenciária em construção. Este, por sua vez, aproveitando a chegada do novo ministro tomou a iniciativa de propor mudanças significativas na organização e administração. É importante ressaltar que, durante a maior parte do tempo de sua construção, a Casa de Correção esteve sob a direção de Torres. Ele permaneceu no cargo apesar da alternância de gabinetes ministeriais e conjunturas políticas adversas ao longo do período regencial. Além disso, continuou à frente das obras com o estabelecimento do Segundo Reinado (1840), quando teve sua reputação abalada no episódio do manifesto dos africanos livres e sentenciados de 1841, sendo inclusive demitido.

Entretanto, tempos depois, retornou ao cargo com força suficiente para seguir administrando a construção do primeiro complexo prisional do império até o final da década, apesar da controvérsia gerada em 1845, quando os ingleses cobraram explicações do governo brasileiro sobre os maus tratos sofridos pelos africanos livres na Casa de Correção.

---

<sup>4</sup> Gostaríamos de ressaltar que, se a questão carcerária não havia sido resolvida até então, o mesmo não podemos dizer da exploração de mão-de-obra escrava e africana livre por parte do Estado. Neste período o canteiro de obras da Casa de Correção serviu de rico depósito da mão-de-obra amplamente utilizada pelo governo em todos os níveis.

A primeira proposta de mudança foi na alimentação e vestuário do detidos na Correção. Para Thomé Joaquim Torres, não era justo que africanos livres e sentenciados a trabalhos recebessem a mesma quantidade de “ração” dos presos que não realizavam nenhuma atividade nas obras. Assim como a qualidade das roupas fornecidas deveria ser diferenciada.<sup>5</sup>

Os trabalhadores precisavam comer mais e vestir roupas de melhor qualidade, devido ao desgaste gerado pelo intenso trabalho nas obras. Essas mudanças só seriam possíveis se a forma de arrematar os gêneros fosse modificada. Até 1848, alimentos e vestuário eram vendidos pelo mesmo fornecedor. Torres sugeriu que os gêneros deveriam ser arrematados separadamente. Assim seria possível conseguir produtos de melhor qualidade por preços menores. Para isso era necessário assinar contratos em separado com firmas que se dedicassem exclusivamente à produção de alimentos e roupas.

A Comissão Inspetora encaminhou o pedido do administrador ao ministro da Justiça com as alterações propostas na alimentação e vestimenta dos presos sentenciados, africanos livres e escravos do Calabouço. Naquele momento, cada detido custava ao Tesouro Público o valor de 240 rs. (duzentos e quarenta réis) diários.<sup>6</sup>

As diversas interferências escritas na lateral do documento enviado pelo administrador podem indicar que Euzébio de Queiroz analisou com atenção as alterações propostas, ponderando as diversas sugestões, fazendo cálculos e utilizando a experiência adquirida na administração do Aljube para tomar suas decisões. Antes, porém, encaminhou as propostas de Thomé Joaquim Torres ao mestre de obras Polidoro da Fonseca.

O administrador e o mestre de obras sugeriram, de forma geral, um aumento significativo na quantidade de alimentos ou “ração” oferecidos aos trabalhadores. Entre 1835 – data do *Regulamento para a inspeção, administração e fiscalização das obras da Casa de Correção* – e 1848 as porções e tipos de alimentos variaram muito pouco. Não encontramos muitos ofícios que tratassem diretamente dos alimentos servidos.<sup>7</sup> O assunto aparece sempre

<sup>5</sup> A N *Série Justiça* IIJ 7 – 10. *Casa de Correção. Ofícios com Anexos*. (1834 – 1848). Em 10/11/1848.

<sup>6</sup> A N *Série Justiça* IIIJ 7 – 139. *Casa de Correção. Aviso do Ministro ao Inspetor das obras da Casa*. (1841 – 1849). Fls. 283. Em 27/10/1848.

<sup>7</sup> A N *Série Justiça* IIIJ 7 – 138 *Casa de Correção. Aviso do Ministro ao Inspetor das obras da Casa*. (1834 – 1840)Fls. 27 - 29. Em 21/03/1835.

em ofícios tratando da arrematação, do pouco interesse que as licitações despertavam e das constantes renovações de contrato com Alexandre Andrade da Mota.<sup>8</sup>

É interessante notar que descrições mais detalhadas sobre os alimentos ofertados aos presos só apareceram em momentos de conflito entre a administração e os presos. Em 1835, quando foi redigido o *Regulamento para Inspeção... das obras* nada foi mencionado a respeito. Em 1841, no manifesto dos sentenciados e africanos livres aparecem, entre outras reclamações, a qualidade do alimento oferecido e a falta de “toucinho” nos dias em que não ocorriam visitas de autoridades.

O assunto só retornou à pauta em 1845, quando novamente Thomé Joaquim Torres foi questionado pelos comissários britânicos sobre o tratamento dispensado aos africanos livres. Surgiu, pela primeira vez nas fontes uma tabela de alimentos oferecidos aos trabalhadores da Casa de Correção. A partir das fontes levantadas, é possível afirmar que a alimentação dos sentenciados somente foi modificada em situações limite. De 1834, início da construção, até 1841 tudo permaneceu inalterado. Com a saída e o posterior retorno de Torres à administração, os gêneros oferecidos apresentaram melhora significativa. Em 1845, depois das melhorias, surgiu a primeira tabela. Em 1848, com a entrada de Euzébio de Queiroz no ministério e a reorganização dos trabalhos, o administrador, já prevendo problemas com os sentenciados e africanos livres, rapidamente propôs um aumento nas porções diárias.

De posse das duas tabelas podemos fazer uma estimativa do quanto a alimentação dos trabalhadores da Casa de Correção melhorou com Euzébio de Queiroz à frente do ministério. Porém, um detalhe tornou-se um sério obstáculo ao entendimento das porções presentes nas duas tabelas. Os sistemas métricos utilizados no século XIX eram completamente distintos dos atuais. Nada que uma tabela de conversão não resolvesse. Ainda assim, tivemos certa dificuldade em compulsar os números pois o mesmo sistema de medida previa quantidades diferenciadas ao longo do tempo. A organização do sistema métrico brasileiro só ocorreu nas décadas de 1860 e 1870.<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> A N *Série Justiça* IJ7 – 10. *Casa de Correção. Ofícios com Anexos.* (1834 – 1848); IIIJ 7 – 138. *Casa de Correção. Aviso do Ministro ao Inspetor das obras da Casa.* (1834 – 1840) e IIIJ 7 – 139. *Casa de Correção. Aviso do Ministro ao Inspetor das obras da Casa.* (1840 – 1849).

<sup>9</sup> CLB, Lei de 28/06/1862 e Decreto de 18/09/1872; SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil.* Pág. 462

Apesar das dificuldades apresentadas, construímos duas tabelas, uma de 1845 e outra com a proposta de 1848. Convertemos para o sistema de pesos e medidas usados atualmente (gramas).

**Tabela 4**

**Alimentação distribuída nos dias de serviço a sentenciados e africanos livres na Casa de Correção, 1845 e 1848**

1845		1848	
Dias de Serviço	Quantidade em n <sup>o</sup> atuais	Dias de Serviço	Quantidade em n <sup>o</sup> atuais
3 / 4 de Carne Seca	250 gramas	1 / 2 de Carne Seca	500 gramas
1 / 10 de quarta de farinha *	11,47 gramas	1 / 20 de quarta de farinha	22,94 gramas
1/ 40 de quarta de feijão	45,88 gramas	1 / 60 de quarta de feijão	68,82 gramas
1/75 de quarta de arroz	86,02 gramas	Suspensão do arroz	-
1/ 12 onça de Toucinho **	28,68 gramas	1/12 de Toucinho	28,68 gramas

Fonte: A N. IJ7 – 10. Casa de Correção. Ofícios com Anexos. (1834 – 1848).

\* 1 quarta equivalente a 114,75 g.

\*\* 1 onça equivalente a 28,6875 g.

Supomos que nesse período não havia balanças disponíveis para a pesagem de todos os alimentos ofertados aos trabalhadores. Os responsáveis pela distribuição dos mantimentos tinham uma medida prévia, fosse por punhados ou algum recipiente de medição, como canecas, por exemplo. O que torna a quantidade de comida consumida ainda mais relativa. Além de um aumento significativo das quantidades, ocorreu também a introdução de novos gêneros distribuídos aos sentenciados e africanos livres a partir de 1848.

Para termos idéia de como eram as refeições desses trabalhadores precisamos entender como era a sua rotina. Dependendo da época do ano, inverno ou verão, os presos e africanos livres levantavam-se entre 5 e 6 da manhã respectivamente. Tinham meia hora para se apresentarem em seus postos de trabalho. O almoço (atual café da manhã) ocorria por volta das 8 horas. Durava em média 15 minutos. O jantar (atual almoço) seria por volta do meio dia. A ceia (atual jantar) seria entre 17 e 18 horas, de acordo com as estações do ano, inverno e verão, respectivamente. No final da década de 1840 já estava pronto o primeiro esboço do Regulamento que seria utilizado a partir do término das obras e a efetiva inauguração da Casa de Correção, pelo menos no que dizia respeito à alimentação dos sentenciados e africanos livres.

Euzébio de Queiroz fez algumas intervenções nas sugestões dadas por Thomé Joaquim Torres. Não acrescentou nada, só retirou. Podemos citar o exemplo da “carne verde”, ou carne fresca. Em 1845, e acreditamos em todo o período entre 1834 – 1848, os sentenciados e africanos livres, assim como os demais trabalhadores da Correção só comiam carne fresca em ocasiões especiais. Datas de comemoração nacional como 7 de Setembro e 2 de Dezembro (aniversário do Imperador) e em datas religiosas e dias de guarda, tais como: domingos, Páscoa, Espírito Santo (Pentecostes), N. Sra.da Conceição (8 de Dezembro), 1 ° de Janeiro, Dia de Reis e Corpus Christi.

Em tais ocasiões, principalmente nos dias santos, o trabalho no canteiro de obras era suspenso. Sentenciados e africanos livres ouviam missas e participavam das cerimônias comemorativas. A diversificação na alimentação e a suspensão dos trabalhos era um estímulo a mais para a participação destes agentes nos festejos. A seguir, a tabela comparativa dos alimentos distribuídos nos dias de serviço e em ocasiões especiais.

**Tabela 5**  
**Comparação entre a alimentação distribuída em ocasiões especiais e**  
**dias de serviço aos sentenciados e africanos livres**  
**Casa de Correção, 1845**

1845		1845	
Dias de Serviço	Quantidade em n ° atuais	Ocasões Especiais	Quantidade em n ° atuais
3 / 4 de Carne Seca	250 gramas	1 / 4 de Carne Seca	62,5 gramas (?)
Carne Verde	-	3 / 4 de Carne Verde	250 gramas
1 / 10 de quarta de farinha	11,47 gramas	1/10 de quarta de farinha	11,47 gramas
1/ 40 de quarta de feijão	45,88 gramas	feijão	Suspenso

1/75 de quarta de arroz	86,02 gramas	1/75 quarta de arroz	Suspenso
1/ onça de Toucinho	28,68 gramas	1/onça de Toucinho	28,68 gramas

Ainda em 1845, estava prevista a distribuição de bacalhau ou outro peixe salgado e azeite, além de feijão, arroz, toucinho e farinha. Estes alimentos eram distribuídos às sextas-feiras, na quarta-feira de Cinzas e na Semana Santa entre a quarta e o sábado de Aleluia.

Em 1848, esses mesmos alimentos eram distribuídos aos sentenciados e africanos livres nas sextas e sábados, na quarta feira de Cinzas e na Semana Santa. Fez parte das recomendações do administrador a introdução de vinagre, verduras e “temperos para os caldeirões”. Podemos ventilar a hipótese de que alguns presos tiveram a oportunidade de preparar seu próprio alimento. Nos dias de trabalho, as refeições eram preparadas pelos cozinheiros da Correção, sentenciados e africanos livres que se dedicavam especificamente a essa atividade. Nos dias em que o serviço era paralisado, é provável que algumas categorias fossem autorizadas e produzir as suas refeições. As fontes não deixam claro se isso realmente acontecia. Entretanto acreditamos que essa individualização fosse possível, principalmente entre os africanos livres, categoria que gozava de certas liberdades frente aos sentenciados a trabalho e escravos do Calabouço.

Todas as quantidades de alimentos apresentadas nas tabelas pelo administrador serviam de base de cálculo para a distribuição no refeitório. É possível que alguns sentenciados (muitos, diríamos) comiam mais do que a quantidade prevista. Bastava estabelecer uma relação de camaradagem com os responsáveis pela distribuição dos alimentos – em grande parte os africanos livres. Ou ainda, ser um dos envolvidos no preparo das refeições.

Os passeios realizados pelos africanos livres nas chácaras vizinhas no início da década de 1840, rechaçados pelo administrador Thomé Joaquim Torres como veremos no próximo

capítulo, ainda deveriam acontecer entre 1845 e 1848. Como não estavam atados a correntes, os africanos poderiam complementar sua alimentação com frutas e verduras produzidas no terreno da Correção e nos seus arredores.

Ainda em relação ao sustento dos sentenciados e africanos livres, Euzébio de Queiroz analisou o tipo de roupa utilizada por esses trabalhadores, a frequência com que eram trocadas e sua qualidade. Em 1845, os sentenciados e africanos livres recebiam, a cada trimestre uma calça e uma camisa de “algodão de Minas”. Por semestre recebiam uma manta e uma esteira “da costa”, e finalmente, por ano recebiam uma camisa de “baeta e um barrete” de malha dobrada.<sup>10</sup>

Há registros que apontam alterações ocorridas entre 1834 e 1848 no tipo de tecido utilizado na fabricação dos uniformes dos sentenciados e africanos livres. No início da construção, os uniformes eram feitos de brim. Como eram distribuídos pelos mesmos arrematantes dos alimentos, é provável que não tivessem a qualidade necessária para durarem o tempo determinado pela administração. Para resolver o problema, Thomé Joaquim Torres providenciou a troca do brim pelo “algodão de Minas”. Presumimos que a alteração tenha solucionado o problema da durabilidade dos uniformes dos sentenciados e africanos livres. Isto porque, entre 1845 e 1848 permaneceu a frequência trimestral na distribuição das mudas de roupas aos trabalhadores.

Se as roupas eram distribuídas trimestralmente, quando eram lavadas? Para os sentenciados e principalmente africanos livres que permaneciam anos a fio na Casa de Correção deveria ser mais fácil acumular estes bens pessoais. É provável também que, à medida que iam cumprindo suas sentenças, os presos, ao saírem, deixassem com os companheiros de cela seus pertences. Não seria necessário levar lembranças do período do cárcere. Entretanto, não temos subsídios para afirmar se tal procedimento era praticado. Os documentos administrativos pesquisados nada mencionam a esse respeito.

---

<sup>10</sup> Baeta era um tipo de tecido produzido a partir da lã. Segundo Bluteau, existiam diversos tipos de baeta da Inglaterra, França, Holanda, entre outros. Geralmente eram trançados com 54 fios de lã. Barrete era uma espécie de cobertura para a cabeça, como uma touca, boné, ou capacete. Como o material usado na confecção do barrete dos sentenciados e africanos livres era uma “malha dobrada” supomos ser algo mais parecido com uma touca ou boné. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino(...)* autorizado com os exemplos dos melhores escritores portugueses e latinos, e oferecido ao Rei de Portugal D. João V pelo padre Dr. Raphael Bluteau. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Volume 2. Fls. 11, 55 e 56.

Sobre o acúmulo de roupas por parte dos africanos livres, só surgiu apenas uma indicação feita pelo próprio administrador Thomé Joaquim Torres quando ele procurou refutar os argumentos apresentados em 1845 pela Comissão Britânica em relação aos possíveis maus tratos sofridos na Casa de Correção pelos africanos livres. Além de uma pretensa fatura de alimentos, os africanos teriam a sua disposição “baús cheios de roupas”. Essa informação se referiu apenas aos africanos traficados ilegalmente a partir de 1831, sobre os sentenciados nada foi declarado.<sup>11</sup>

É possível que, após a saída de Thomé Joaquim Torres do cargo de administrador das obras em 1841, o problema dos uniformes dos sentenciados tenha sido resolvido. Ao retornar ao cargo, logo após o incidente, o administrador deve ter procurado o arrematante e pedido a melhoria na qualidade das roupas distribuídas aos trabalhadores, substituindo as calças e camisas feitas de um “algodãozinho do mais podre” pelas de brim, como no Arsenal de Marinha.<sup>12</sup>

Nem só de comida e roupas tratou o ministro Euzébio de Queiroz quando assumiu o cargo. Disposto a dar cabo da construção do novo centro penitenciário, teve início a descentralização de algumas atividades que eram tocadas pela administração das obras. A principal delas ocorreu em novembro de 1848, quando determinou a Thomé Joaquim Torres que desocupasse um dos lados da pedreira existente no interior da Correção e lá permitisse a instalação da Inspetoria Geral de Obras Públicas. Naquela parte do terreno seria construído um barracão para que todos os trabalhos de cantaria necessários às obras do rio Maracanã fossem ali realizados.

O administrador acatou a ordem de Queiroz. Entretanto expôs a sua contrariedade a ideia. Segundo Torres, seria “inconveniente” o trabalho e a circulação de pessoas estranhas ao serviço da Casa de Correção. Apesar de não concordar com a situação, reconhecia a

---

<sup>11</sup> A N *Série Justiça* IIIJ 7 – 139 *Casa de Correção. Aviso do Ministro ao Inspetor das obras da Casa.* (1841 – 1849). Fls. 165 e v. Em 23/10/1845. Ao contrário da comida, que poderia ser facilmente preparada à fatura para as vistorias marcadas previamente pelas autoridades a Casa de Correção, as roupas não poderiam ser distribuídas na mesma velocidade. Acreditamos que o administrador tenha sido verdadeiro ao dizer que estaria disponível aos africanos livres os tais baús de roupas. Entretanto, não poderíamos afirmar o mesmo sobre os sentenciados, pois estes não contavam com o mesmo empenho das autoridades imperiais na fiscalização de suas acomodações e tratamento no interior dos cárceres. Se tomarmos como exemplo os presos do Aljube, podemos acreditar com certa segurança que os presos da penitenciária em construção não gozavam de melhores condições de vida.

<sup>12</sup> BN *Manuscritos* II – 34, 25, 11. “Representação dos presos existentes nos trabalhos da Casa de Correção e dos pretos africanos que trabalham nas obras públicas da mesma Casa (...)”. Fls. 1v. Em 02/03/1841.

importância desta mudança para os cofres da Fazenda Nacional.<sup>13</sup> Dois pontos fundamentais se colocaram nestes ofícios trocados entre o administrador e o ministro da Justiça.

O primeiro diz respeito à segurança do complexo prisional. A Casa de Correção da Corte durante a sua construção teve centenas de pessoas circulando pela propriedade. Trabalhadores livres e escravos, sentenciados a trabalho e galés, africanos livres, militares e mulheres. Com o estabelecimento do Calabouço em 1838, incluíram-se os escravos presos por suspeita de fugido, além de senhores que iam deixá-los para o corretivo público e / ou resgatá-los. A ampla circulação de estranhos à prisão e o número reduzido de soldados do Corpo de Permanentes – responsáveis pela guarda dos sentenciados - colocava em risco a segurança do local. A ausência de muralhas também era um complicador. Facilitava a fuga de presos e africanos livres e a invasão de criminosos ao canteiro de obras.

No dia 11 de outubro de 1845 a Casa de Correção da Corte amanheceu sob forte tensão. Durante a madrugada, três indivíduos invadiram o terreno da prisão pelo lado da pedreira contígua ao morro do Barro Vermelho (atual morro de São Carlos).<sup>14</sup> Ali se localizavam as celas dos presos incomunicáveis. Sentenciados que sofreram alguma sanção do administrador por mau comportamento. Havia no local apenas uma sentinela do Corpo de Permanentes. Segundo o relato do soldado, um dos indivíduos portava uma lanterna e, ao ser visto, empreendeu a fuga com outros dois elementos. Durante a perseguição um dos invasores deu um tiro em direção ao guarda. Este, por sua vez, revidou dando três tiros. Mesmo assim, nenhum dos invasores foi alvejado.

O silêncio da madrugada foi quebrado pelo barulho do entrevero entre sentinela e invasores. Imediatamente todos os guardas da prisão se colocaram em estado de alerta. O administrador Thomé Joaquim Torres montou um cerco no local e foi pessoalmente averiguar se algum preso incomunicável havia fugido.

Em onze anos de construção a Casa de Correção nunca sofrera qualquer tipo de ataque. As poucas ocorrências até então se resumiam a fugas – sempre silenciosas e sorrateiras – ou algumas discussões entre sentenciados e africanos livres. Todas sem maiores

<sup>13</sup> A N *Série Justiça* IJ7 – 10. *Casa de Correção. Ofícios com Anexos.* (1834 – 1848). Em 01/11/ 1848.

<sup>14</sup> A N *Série Justiça* IJ7 – 10. *Casa de Correção. Ofícios com Anexos.* (1834 – 1848). Em 11/10/1845. Todas as informações que se seguem foram retiradas de um conjunto de seis ofícios trocados na mesma data entre as autoridades envolvidas no incidente.

consequências. Ainda sim, o administrador, para não perder o controle sobre os presos, usava o artifício de isolar os sentenciados e africanos livres responsáveis por estas ocorrências.

Os tiros trocados entre invasores e sentinela renderam diversos ofícios trocados entre o chefe de Polícia da Corte, o ministro da Justiça e o comandante do Corpo Municipal de Permanentes. A preocupação com a segurança dos presos deu o tom das correspondências. Outros pontos também apareceram nas fontes, principalmente a falha da guarnição responsável pela vigilância e a facilidade com que os invasores entraram na penitenciária.

Os intrusos só foram avistados pela sentinela quando já estavam se retirando do local. Se a intenção fosse a libertação dos presos incomunicáveis, fatalmente teriam conseguido. Durante toda a madrugada os guardas ficaram de prontidão. Os poucos lampiões que iluminavam a Correção foram acessos. Nesta época, após o toque de recolher, a maioria dos pontos de luz eram apagados, certamente por motivo de economia.

Na manhã seguinte, os ofícios entre as autoridades circularam com grande velocidade, pois questionamentos e respostas entre as partes datam do mesmo dia 11 de outubro. O ministro da Justiça, na ocasião Antonio Paulino Limpo de Abreu, solicitou ao chefe de Polícia Luiz Fortunato de Brito empenho na captura dos invasores e na elucidação do crime. Num trabalho rápido e eficiente, o chefe de Polícia anunciou a prisão de um dos criminosos e esclareceu os motivos da invasão.

Segundo as investigações, os três indivíduos entraram na Casa de Correção pelos fundos do terreno para furtarem ferramentas e um relógio guardado numa caixa deixada num espaço destinado aos trabalhos de carpintaria. Ainda de acordo com o que apurou a Polícia, dois dos invasores haviam sido demitidos das obras, onde trabalhavam como carpinteiros.

Este grave incidente pode até ser apontado como uma forma de resistência dos trabalhadores livres, não ao serviço ou ao ritmo de trabalho imposto nas obras, mas às formas utilizadas pela administração para descartá-los. Os ofícios trocados entre as autoridades envolvidas não citam nomes. Não tivemos como saber, por exemplo, quanto ganhavam os carpinteiros demitidos. Ou mesmo por quanto tempo estiveram a serviço das obras.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> Os valores pagos aos trabalhadores contratados variavam de acordo com a sua função (mestre, oficial ou aprendiz) e com a frente de trabalho aberta no momento. Por exemplo, se a construção de um edifício estivesse ainda na sua fundação, os cavoqueiros e canteiros recebiam diárias maiores. Caso a construção estivesse na etapa de levantamento de paredes, os pedreiros e carpinteiros tinham suas diárias aumentadas. A partir de uma análise mais geral da contabilidade, podemos dizer que um mestre – de qualquer ofício – poderia ganhar de diária algo

A natureza das fontes analisadas nos impediu de acessar a percepção dos trabalhadores livres da Casa de Correção sobre aquele mundo prisional. Também não temos como saber detalhes das relações estabelecidas entre esses trabalhadores e os sentenciados e africanos livres ali depositados. Somente com o avançar de outras pesquisas que se dedicarem à análise do trabalho livre na sociedade escravista será possível atingirmos tal percepção.<sup>16</sup>

Os ex-funcionários poderiam ter tramado o furto por se sentirem lesados na hora da demissão. Ou ainda, o valor das ferramentas pode ter despertado a cobiça dos invasores, independente das demissões terem sido justas ou não.<sup>17</sup> Especulações à parte, independente dos motivos que levaram à invasão, os trabalhadores demitidos contaram com a fragilidade do esquema de segurança da prisão. Por já terem trabalhado nas obras sabiam exatamente o ponto mal guarnecido, no caso o sopé do morro do Barro Vermelho, junto à pedreira.

A hora do ataque também foi cuidadosamente escolhida. Os invasores sabiam que ao longo da madrugada os lampiões eram apagados, facilitando a entrada e a circulação de pessoas estranhas ao estabelecimento. Entretanto, o que poderia ter sido um trunfo para ajudá-los a escapar do local sem correr o risco de enfrentar os guardas, foi exatamente o que os denunciou. A lanterna carregada por um dos intrusos. Um ponto de luz se deslocando na escuridão chamou a atenção da sentinela. Não fosse esse detalhe, o furto só seria descoberto na manhã seguinte, quando os carpinteiros chegassem ao local de trabalho.

Ao longo de todo o dia 11 de outubro o ministro da Justiça Paulino Limpo de Abreu trocou três correspondências com o chefe de Polícia Luiz Fortunato de Brito. Algumas passagens da correspondência entre eles merecem destaque. Antes da prisão dos invasores o ministro escreveu para o chefe de polícia dizendo que não duvidava que os criminosos entraram na Casa de Correção “unicamente” com o fim de cometerem o furto, entretanto “quando se [observava] que este delito [fora] perpetrado em um Estabelecimento em que existe uma *forte guarda*, quando se vê que foi atacada uma sentinela (...) quando enfim se

---

em torno de 1\$800 rs. (mil e oitocentos réis). Um aprendiz ou oficial de qualquer especialidade, ganhava algo entre 160 rs. (cento e sessenta réis) a 720 rs. (setecentos e vinte réis) por diária. A N *Série Justiça* IJ7 – 20 a 24. *Casa de Correção. Contabilidade.* (1834 – 1850).

<sup>16</sup> Um texto que traz inúmeras indicações de caminhos possíveis é NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio dos Santos. “Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho” IN: *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, v.18, N. 1, 2006. pp. 217 – 240.

<sup>17</sup> Não há detalhes sobre quais e quantas ferramentas foram roubadas, apenas que estas estavam numa caixa junto com um relógio que também foi levado.

[reconheceu] que o delito foi consumado, duas reflexões [ocorrerem] naturalmente (...)”.<sup>18</sup> Limpo de Abreu indagou ao chefe de polícia qual fora a atitude da guarda da prisão e o que fizeram os policiais pertencentes ao 2º Distrito da Freguesia de Santana, responsáveis pelo patrulhamento da área.

O ministro da Justiça se mostrou irritado com o acontecido nas obras da prisão. A invasão levantou preocupações muito maiores.

As circunstâncias que acompanharam o fato revelaram nos seus autores uma audácia que [obrigava] a considerá-los como *facinorosos já habituados ao crime*. Quem sejam estes facinorosos, e se eles [obriram] isoladamente, ou tem relações com alguma associação mais ramificada e forte, que ameace a segurança individual e de propriedade nesta cidade, é outro objeto que devo recomendar com toda eficácia ao cuidado e zelo de V.S.<sup>a</sup> <sup>19</sup>

O inusitado do fato, aliado à “audácia” dos criminosos levou o ministro da Justiça Limpo de Abreu a imaginar que este crime poderia estar inserido em algo muito maior, ter sido um plano bem executado de uma quadrilha que tencionava libertar criminosos e atacar a segurança da cidade, apesar de considerar *forte* a guarda da prisão. Teria sido este comentário uma fina ironia do ministro? Luiz Fortunato de Brito foi obrigado a reconhecer que tanto a guarda da prisão quanto o destacamento do 2º Distrito da Freguesia de Santana foram ineficazes na contenção dos invasores. Entretanto, ainda restava uma forma de reparar a sucessão de falhas provocadas pela vigilância – a captura dos invasores.

Não encontramos detalhes de quais foram as estratégias utilizadas pelo chefe de Polícia para a identificação e prisão dos “facinorosos”. Só que elas aparentemente surtiram efeito. Um dos criminosos foi detido pela polícia, embora negasse a sua participação. Ele foi encaminhado às celas da Casa de Correção. Passou da condição de trabalhador livre para a de prisioneiro.

---

<sup>18</sup> A N Série Justiça IJ7 – 10. Casa de Correção. Ofícios com Anexos. (1834 – 1848). Em 11/10/1845. Grifos nossos.

<sup>19</sup> A N Série Justiça IJ7 – 10. Casa de Correção. Ofícios com Anexos. (1834 – 1848). Casa de Correção. Ofícios com Anexos. (1834 – 1848). Em 11/10/1845. Grifos nossos.

## Bibliografia

- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino(...)* autorizado com os exemplos dos melhores escritores portugueses e latinos, e oferecido ao Rei de Portugal D. João V pelo padre Dr. Raphael Bluteau. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Volume 2.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: Access, 1994.
- NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio dos Santos. “Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho” IN: *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP, v.18, N. 1, 2006. pp. 217 – 240.

## Fontes

- A N *Série Justiça* IJ7 – 10. *Casa de Correção. Ofícios com Anexos*. (1834 – 1848).
- A N *Série Justiça* IIIJ 7 – 139. *Casa de Correção. Aviso do Ministro ao Inspetor das obras da Casa*. (1841 – 1849).
- A N *Série Justiça* IIIJ 7 – 138. *Casa de Correção. Aviso do Ministro ao Inspetor das obras da Casa*. (1834 – 1840).